GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

mercial do Estado de Minas Gerais [Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº 114/2025

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 002/2023, resolve:

- Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº. 15.468 de 13/01/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de vigência informada no referido quadro.

Nome	Masp	Carreira	Situação Atual		Nova Situação		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Weslley Junio dos Santos	1255735-1	TGRE	III	A	Ш	В	20/09/2025

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública, em 03/10/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Servidora Pública**, em 03/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga**, **Diretor de Planejamento**, **Gestão e Finanças**, em 03/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 06/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 124273785 e o código CRC F1D8EBD5.

Referência: Processo nº 2250.01.0001768/2025-28 SEI nº 124273785